PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.508

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA RITA - AMOSARI.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA RITA - AMOSARI, CGC 25.650.367/0001-81, com sede à Rua - Itororó s/nº, na Igreja de Santa Rita, neste Município de Ouro Fino/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 13 de Março de 1991.

Sílvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal